



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 874

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 874

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.550 DE 25 DE MAIO DE 2.022.

“ DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO E SUSPENDE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pesar que entristece os quataenses nesta data, com o passamento do Vereador e Funcionário Público Municipal JOSÉ DOS SANTOS FILHO, funcionário desta Prefeitura a mais de vinte e cinco anos e que gozava da estima e admiração de todos;

Considerando que este município perde um atuante Vereador, levando consigo uma vida de trabalho e participação ativa em prol da grandeza e desenvolvimento do nosso município;

DECRETA:

Artigo 1º – Em sinal de pesar pelo falecimento do vereador e funcionário JOSÉ DOS SANTOS FILHO, ficam considerados como luto oficial no município de Quatá, os dias 25,26 e 27 de maio de 2.022.

Artigo 2º - Registrem-se as condolências do povo e do governo do município a esposa, filhas e demais familiares do extinto.

Artigo 3º - Fica suspenso o ponto nas repartições públicas municipais no dia 26 de Maio de 2.022, com exceção dos serviços considerados essenciais e emergências a serem definidos pelos Secretários Municipais.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 25 de Maio de 2.022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 874

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE SUPENSÃO

EDITAL Nº 038/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Tendo em vista a decisão da autoridade superior através do Decreto nº 4550 de 25/05/2022, que suspende o ponto nas repartições públicas municipais, em respeito ao luto por conta do falecimento do servidor público e Vereador José dos Santos Filho, ocorrido nesta quarta-feira (25/05/2022), a Prefeitura de Quatá informa que fica **alterada a data** do Pregão Presencial acima citado, que estava previsto para o dia 26/05/2022 as 09:00 horas. A Prefeitura comunica que a nova data para a abertura do Processo será dia 08/06/2022 às 09:00 horas.

Quatá, 25 de maio de 2022.

LUCIANA APARECIDA CASADEI

Pregoeira Oficial

.....